

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Processo Licitatório Dispensa de Licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019006254**, abaixo discriminada, foi publicada no PLACAR no dia **10/06/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei n° 8.666/93

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Secretaria Municipal de Promoção Social, emitiu ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo n° **2019006254**, tendo por objeto a contratação da empresa para fornecimento de **material de expediente**. Foi contratada a empresa: **JULIANA PIRES RIBEIRO –ME**, inscrita no CNPJ n° **27.092.557/0001-56**, pelo valor de **RS 28,00**, publicando ainda o ato de dispensa de licitação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Inaciolândia (GO), em 10 de junho de 2019.

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em ____ / ____ / ____

Secretaria Municipal de Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria n° 001/17